



Edital de Concurso Público Nº 002/2016

Abre as inscrições do concurso público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a abertura das inscrições do concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Complementar Nº 159/2013, Lei Complementar Nº 7/2002 e suas alterações e na legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima- Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953 1000, 3953 1032 e-mail: bombinhas@fepese.org.br.

1.2 O edital do Concurso Público, comunicados e avisos aos candidatos, deferimento das inscrições, gabaritos e provas, julgamentos de recursos administrativos e todos os demais atos relacionados ao presente certame, poderão ser acessados no sítio do Concurso Público na Internet: <http://bombinhas2016.fepese.org.br/>.

1.3 Os editais e demais publicações legais poderão também ser acessados no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br/> e no jornal “O Atlântico” e estarão disponíveis no Paço Municipal.

1.4 O edital do Concurso Público será publicado 30(trinta) dias da data de início das inscrições, em jornal de grande circulação regional, bem como seu extrato no Diário Oficial do Estado.

1.5 Os documentos e requerimentos relacionados ao presente Concurso Público, salvo expressa determinação do edital, podem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos horários e locais abaixo determinados:

Posto de Atendimento 1- FEPESE

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina

88040-900- Trindade - Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 12h e das 13 às 17h.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.

Posto de Atendimento 2- Bombinhas

Prefeitura Municipal de Bombinhas

Rua Baleia Jubarte, 328

88125-000- José Amândio

Bombinhas, SC.

Horário de atendimento: dias úteis, das 13h30 às 17h30.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 15 horas.



1.6 Os documentos de que trata o presente Edital também poderão ser enviados pelo correio, preferencialmente por SEDEX.

Endereço para remessa postal:

FEPESE- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Prefeitura Municipal de Bombinhas

Caixa Postal: 5067

88040-900 - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC

Florianópolis - SC – Brasil

1.7 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE até a data determinada pelo edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

1.8 Os documentos entregues não poderão ser complementados após o término das inscrições.

1.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.10 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

2.1 O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas no quadro de pessoal do Município de Bombinhas, constantes do quadro abaixo:

CARGOS SUBMETIDOS AO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

2.1.1 Cargos com exigência de ensino médio

Cargo	Carga horária	Vagas	Exigências para provimento da vaga	Vencimentos
MONITOR DE INFORMÁTICA	40h semanais	1	Curso de Ensino Médio e curso de informática.	R\$ 1.197,86

CR: Formação de cadastro reserva.

2.1.2 Cargos com exigência de ensino superior

Cargo	Carga horária	Vagas	Exigências para provimento da vaga	Vencimentos
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- ARTES	20h semanais	1	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica em sua área de atuação	R\$ 1.181,29
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS	20h semanais	1	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica em sua área de atuação	R\$ 1.181,29

2.2 A escolaridade mínima e a qualificação profissional deverão ser comprovadas unicamente no ato de posse no cargo público.



ATRIBUIÇÕES

2.3 As atribuições dos cargos objeto do presente concurso público são descritas na seguinte legislação:

Lei Complementar nº 163/2013- Lei Complementar nº 192/2014- Lei Complementar nº 209/2014- Lei Complementar nº 221/2015- Lei Complementar nº 226/2015- Lei Complementar nº 228/2015- Lei Complementar nº 231/2015 e Lei Complementar nº 98/2009.

3 . DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo público efetivo no Município de Bombinhas:

- 1) A idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- 2) A nacionalidade brasileira;
- 3) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 4) Habilitação profissional e o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- 5) Gozar de aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, constatadas por exame médico realizado por médico ou junta médica indicados pela Secretaria Municipal de Administração;
- 6) Atender às demais exigências legais e regulamentares para provimento, específicas em razão das atribuições do cargo.
- 7) O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade (bairro) em que pretende atuar

3.3 Os valores das taxas de inscrição são:

Para os cargos com exigência de **curso superior**: R\$ **120,00** (cento e vinte reais);

Para os cargos com exigência de **ensino médio**: R\$ **100,00** (cem reais);

3.4 Em caso de feriado bancário na data de vencimento da taxa de inscrição o pagamento deverá ser feito até o dia útil anterior.

3.5 A inscrição poderá ser efetivada pela Internet, pessoalmente ou por Procurador ou via postal, das 12 horas de **15 de abril de 2016**, às 15 horas de **15 de maio de 2016**.

3.6 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

Inscrições pela Internet

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://bombinhas2016.fepese.org.br/>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados e enviar o requerimento pela Internet, conforme instruções;
- d) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

Inscrições nos postos de atendimento

- a) Comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, munido dos seguintes documentos:
 - 1) Documento original de identidade (RG) em perfeitas condições e no prazo de validade.
 - 2) Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 - 3) No caso de inscrição por Procurador:
 - Documento original de identidade do Procurador e cópias autenticadas do documento de identidade e Cartão de identificação do contribuinte (CPF)- caso o número não conste do documento de identidade.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

- Procuração pública outorgando o direito de inscrever o candidato no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas, citando o cargo a que pretende concorrer.
- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher e firmar o Requerimento de Inscrição e obter uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Obter o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

Inscrições pelo correio

- a) Ler atentamente o Edital que pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://bombinhas2016.fepese.org.br/> ou no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br/>, ou no jornal "O Atlântico";
- b) Obter e preencher atentamente o Requerimento de Inscrição (Anexo ao Edital);
- c) Dirigir-se ao caixa de uma agência do Banco do Brasil S.A. e efetuar um depósito identificado em **dinheiro, no valor da taxa de inscrição, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas, abaixo** informada:

Estabelecimento bancário: Banco do Brasil S.A.
Agência 3272-7
Conta Corrente 16.720-7
Carteira 18019
Convênio 2348770

- d) Providenciar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 1. Documento de identidade (RG), no prazo de validade;
 2. Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 3. Comprovante do depósito identificado em dinheiro na conta da **Prefeitura Municipal de Bombinhas** no Banco do Brasil.
- e) Enviar pelo correio o Requerimento de Inscrição e as cópias autenticadas dos documentos (documento de identidade, CPF e cópia do depósito identificado), por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), preferencialmente pelo Serviço de remessa expressa de documentos e mercadorias-SEDEX, para o seguinte endereço:

FEPese – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas – Inscrição pelo Correio
Caixa Postal: 5067
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900- Florianópolis – SC

- 3.7 O depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas deve ser obrigatoriamente o DEPÓSITO IDENTIFICADO, não tendo validade o depósito comum.
- 3.8 Os depósitos em conta corrente eventualmente feitos em desacordo com a norma do edital e ou com erro na identificação do candidato e ou intempestivamente, não poderão ser ressarcidos.
- 3.9 Só serão aceitos os pedidos de inscrição enviados via postal que forem entregues à FEPese até às 17 horas de **15 de maio de 2016**, valendo para fins de direito a data e horário constantes do comprovante de entrega da correspondência.
- 3.10 Em caso de feriado bancário na data de vencimento da taxa de inscrição o pagamento deverá ser feito até o dia útil anterior.
- 3.11 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão agendar pelo telefone (48) 39531032 um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPese disponibilizará ao candidato sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requerida.
- 3.12 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado.
- 3.13 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto bancário obtido, quando da inscrição, no endereço eletrônico: <http://bombinhas2016.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.



- 3.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio não descrito no presente edital.
- 3.16 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, efetivamente paga.
- 3.17 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário, onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição, confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 3.18 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados, bem como por documentação e comprovação enviada pelo correio e não entregue no seu endereço até a data fixada como limite no Edital do Concurso Público.
- 3.19 Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.
- 3.20 É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços e números de telefone informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do concurso público, deverá ser comunicada à FEPESE por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o seguinte endereço: bombinhas@fepese.org.br. Após a data de publicação do resultado final do concurso público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura Municipal de Bombinhas.
- 3.21 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do concurso no endereço <http://bombinhas2016.fepese.org.br/>, onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual está concorrendo, na data provável de **17 de maio de 2016**. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Nos termos da Lei Municipal Nº 15/2011, serão isentos da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que:
1. Comprovarem 3 (três) doações de sangue nos últimos doze meses contados retroativamente da data de abertura das inscrições do concurso público; ou
- 4.2 Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos). Para fazer jus à isenção, a inscrição do candidato no CadÚnico deve ser anterior à **data de publicação** do presente edital.
- 4.3 Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar em um dos Postos de Atendimento da FEPESE, até às 17 horas de **22 de abril de 2016**, os seguintes documentos:
- 4.3.1 **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:**
- 1) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 2);
- 4.3.2 **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue:**
- 1) Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 2);
 - 2) Declaração expedida por entidade coletora oficial ou credenciada da União, dos Estados ou Municípios, que comprove 3 (três) doações nos últimos doze meses a contar da data de abertura das inscrições.
- 4.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto para pagamento de inscrição.
- 4.5 Sendo indeferido o pedido de isenção, do qual caberá recurso, restará ao candidato o pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.
- 4.6 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.7 Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição, dos quais caberá recurso, serão publicados na data provável de **25 de abril de 2016**.



5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 É assegurado, às pessoas com deficiência, o direito de se inscrever no concurso público, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas serão reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
- 5.2 Como a aplicação do percentual correspondente a 5% sobre o total de vagas previstas para cada cargo, não resulta no presente Concurso Público no oferecimento, imediato de vaga reservada, será nomeado 1 (um) candidato inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovado e classificado no concurso público, para ocupar a 9ª (nona) vaga aberta, caso ocorra a abertura de novas vagas no prazo de vigência do presente concurso público.
- 5.3 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 5.4 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual 12.870/2004 e no Decreto nº2.874, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações.
- 5.5 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição e entregar no Protocolo da FEPESE, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, ou no Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio para o endereço da FEPESE, preferencialmente por SEDEX os seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante de inscrição.
2. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID -, bem como a sua provável causa.

Endereço para remessa postal:

FEPESE- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Prefeitura Municipal de Bombinhas- Vagas reservadas
Caixa Postal: 5067
88040-900 - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC
Florianópolis - SC – Brasil

- 5.6 Os documentos enviados pelo correio, ou qualquer outro transportador, devem ser postados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE até a data determinada pelo edital, após a qual não serão recebidos, mesmo que tenham sido postados anteriormente.
- 5.7 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender tempestivamente todas as determinações do edital, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.
- 5.8 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que forem aprovados serão convocados, por aviso publicado no sítio do concurso <http://bombinhas2016.fepese.org.br/>, para avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município e se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 5.9 Será excluído do concurso público o candidato aprovado para uma das vagas reservadas aos portadores de deficiência que:
- A). Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município;
 - B). Cujas deficiências informadas no Requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.
- 5.10 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo de todas as provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



5.11 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

OUTROS REQUERIMENTOS

5.13 Os candidatos que desejarem condições especiais para a realização da prova devem assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias. No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais estes devem ser fornecidos pelo candidato e só poderão ser utilizados após vistoria e autorização da Coordenação do Concurso Público do local em que o candidato prestar prova.

5.14 A candidata que desejar amamentar, além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.15 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

5.15.1 A FEPESE publicará, no site do concurso: <http://bombinhas2016.fepese.org.br>, na data provável de **16 de maio de 2016**, o deferimento dos requerimentos dos candidatos, do qual caberá recurso.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O presente concurso público constará na avaliação dos conhecimentos e habilidades dos candidatos de acordo com o quadro abaixo.

6.1.1 Para os cargos de **Professor de Ensino Fundamental II- Artes e Professor de Ensino Fundamental II- Ciências:**

Primeira Etapa- **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda Etapa: **Prova de Títulos** de caráter unicamente classificatório.

6.1.2 Para o cargo de **Monitor de Informática:**

Etapa única: **Prova escrita** de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta.

7.2 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:



Prova escrita para os cargos de Professor de Ensino Fundamental II- Artes e Professor de Ensino Fundamental II- Ciências

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Atualidades	5	0,20	1,00
Legislação Municipal	5	0,20	1,00
Legislação e Temas de Educação	10	0,20	2,00
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,50	5,00
Total	35		10,00

Prova escrita para o cargo de Monitor de Informática

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Atualidades	5	0,20	1,00
Noções de Informática	5	0,20	1,00
Legislação Municipal	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,60	6,00
Total	30		10,00

- 7.3 A prova escrita com questões objetivas será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), expressas com 2 (duas) casas decimais, conforme os quadros constantes do item 7.2.
- 7.4 Serão considerados aprovados na prova escrita:
- | |
|---|
| 1. Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Fundamental II- Artes e Professor de Ensino Fundamental II- Ciências que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 5,00 (cinco) |
| 2. Os candidatos ao demais cargo de Monitor de Informática que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,00 (seis) . |
- 7.5 Os programas das provas estão especificados no Anexo 1 do presente edital.
- 7.6 Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 7.7 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 7.8 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.



MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

- 7.9 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 7.10 Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:
- Quja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - Que contenha emenda (s) e /ou rasura (s), ainda que legível (eis);
 - Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 7.11 A prova escrita será aplicada na cidade de Bombinhas, ou na inexistência de locais adequados e ou suficientes para a sua aplicação, em cidades próximas, no dia **29 de maio de 2016**, de acordo com o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova	14h
2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir deste horário).	14h50 min
3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	14h52 min
4. Início da resolução da prova.	15h
5. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	16h
6. Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	19h

- 7.12 **Será vedada a entrada** nos locais de prova dos candidatos que chegarem **após o horário** de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do concurso público.
- 7.13A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no sitio do concurso na Internet, por mensagem enviada para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 7.14 Os locais em que os candidatos deverão prestar a prova serão divulgados no sitio do concurso na Internet na data provável de **23 de maio de 2016**.
- 7.15 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação.
- 7.16 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.17 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.18 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.19 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 7.20 Em face de eventual divergência a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.



- 7.21 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso, **unicamente**, dos seguintes materiais:
1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
 2. Documento de identificação;
 3. Original do Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição guardado no bolso
 4. Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente, sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- 7.22 É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico e ou o porte de armamento. Também é proibido o fumo, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 7.23 É terminantemente **proibida a entrada de candidato armado**, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas. A FEPESE não se responsabilizará pela guarda de qualquer armamento.
- 7.24 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova.
- 7.25 A **simples posse, mesmo que desligado**, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.26 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 7.27 A FEPESE poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos a revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 7.28 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Bombinhas não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 7.29 Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.
- 7.30 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.31 Os candidatos aos cargos de Professor de Ensino Fundamental II- Artes e Professor de Ensino Fundamental II- Ciências, poderão participar da Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.
- 7.32 A prova de títulos consistirá na avaliação dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado dos candidatos que obtiverem aprovação nas etapas anteriores, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu, ou em Educação.
- 7.33 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme a seguinte tabela:



TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar.	0,5 (cinco décimos)
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado.	0,7 (sete décimos)
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado.	1,00 (um ponto)

7.34 Para participar da prova de títulos o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, até às 15 horas do último dia de inscrições, fotocópia do título que deseja pontuar, acompanhada do Requerimento para participação na prova de títulos (Anexo ao Edital), na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Bombinhas.

7.35 O título também poderá ser enviado via postal, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE- Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas- Prova de títulos

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal: 5067

88040-900- Trindade - Florianópolis, SC.

7.36 Os títulos enviados pelo correio deverão ser postados com antecedência, pois só serão avaliados se forem entregues à FEPESE até o último dia de inscrições.

7.37 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio.

7.38 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.39 Os certificados de curso em nível de especialização deverão ser acompanhados de histórico escolar.

7.40 O diploma ou certificado de cursos de Mestrado e ou Doutorado, obtido no exterior só será avaliado se o curso for reconhecido pelo Ministério da Educação e validado por instituição pública de ensino superior brasileira, nos termos da legislação em vigor.

7.41 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

7.42 A nota correspondente será computada, não cumulativamente, por título, valendo apenas os pontos atribuídos ao maior título acadêmico.

7.43 Não poderão ser apresentados para a prova de títulos os títulos que se constituírem em qualificação para o cargo no qual o candidato se inscreveu.

7.44 Somente serão atribuídas notas à prova de títulos dos candidatos que lograrem aprovação na prova escrita.

7.45 A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

7.46 A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à da Prova Escrita para o cálculo da média e classificação final.

7.47 A participação na Prova de Títulos não é obrigatória.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberão recursos da impugnação do edital, do indeferimento dos pedidos de condições especiais, do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, do indeferimento da inscrição, teor das questões e ou gabarito provisório, nota da prova escrita, resultado da prova de títulos e do resultado final do concurso público.

8.2 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso na Internet- <http://bombinhas2016.fepese.org.br>, dos atos contra os quais deseja o candidato recorrer, por um dos seguintes meios:

- Pela Internet;
- Pessoalmente ou por procurador.
- Via postal.



8.3 No caso de recursos em desfavor da formulação de questões ou do gabarito preliminar de mais de um item, devem ser preenchidos e enviados recursos separados, tantos quanto forem as questões que desejar impugnar.

8.4 Para interposição do recurso o candidato deverá:

Procedimentos para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar ao sitio do Concurso Público, <http://bombinhas2016.fepese.org.br> e clicar no link RECURSOS;
2. Preencher on line o requerimento com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e enviá-lo pela Internet.

Procedimentos para interposição presencial ou via postal de recursos

1 Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato, com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, que deverá conter:

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Cargo para o qual se inscreveu;
- c) Objeto do recurso- se em desfavor de questão informar a área de conhecimento e o número da questão;
- d) Argumentação;
- e) Data e assinatura.

2. Protocolar o requerimento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio com Aviso de Recebimento e preferencialmente por SEDEX, unicamente para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Bombinhas- Edital 001/2015- Recurso administrativo
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900- Trindade- Florianópolis, SC

2.1 Para protocolar o recurso o candidato ou seu procurador deverá estar munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG).

2.2 Os recursos encaminhados via postal só serão analisados se forem entregues à FEPESE no prazo previsto pelo Edital, valendo como comprovação o carimbo de recebimento da correspondência.

- 8.5 No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada correta para todos os candidatos que a responderem.
- 8.6 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 8.7 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://bombinhas2016.fepese.org.br/> no link **Recursos e Requerimentos**.
- 8.8 As respostas individuais aos candidatos serão publicadas no mesmo sitio no link RESPOSTAS A RECURSOS E REQUERIMENTOS. Para acessar às respostas dos requerimentos o candidato deverá informar seu número de inscrição e o código de acesso escolhido quando da inscrição.
- 8.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 8.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.



- 8.11 Não serão aceitos recursos intempestivos ou sem fundamentação técnica, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatório.
- 8.12 Após a análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material a qualquer tempo, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita e ou os pareceres exigidos.
- 8.13 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

9. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

9.1 A média final dos candidatos será expressa com notas de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento, calculadas conforme a fórmula abaixo:

9.1.2 Para os cargos de Professor de Ensino Fundamental II- Artes e Professor de Ensino Fundamental II- Ciências:

$$MF = NPE + NPT$$

Sendo:

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da prova de títulos

9.1.3 Para o cargo de Monitor de Informática:

$$MF = NPE$$

Sendo:

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.1.1. Para o efeito do item 10.1 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

10.1.2. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- 1) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2) Maior nota nas questões de Legislação e Temas de Educação, quando couber;
- 3) Maior nota nas questões de Língua Nacional, quando couber;
- 4) Maior nota nas questões de Atualidades, quando couber;
- 5) Maior nota nas questões de Noções de Informática, quando couber;
- 6) Maior nota nas questões de Legislação Municipal, quando couber;
- 7) Terem exercido a função de Jurado (Lei 11.689/2008), habilitados de acordo com o Edital;
- 8) Maior idade.

10.2. Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação, sendo os mesmos os critérios de desempate.



11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Bombinhas.

11.2 A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal permanente do Município de Bombinhas.

12. DO FORO

12.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o de Porto Belo, Santa Catarina.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Ficam delegadas competências à FEPESE para:

- a. Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b. Receber os requerimentos de inscrições e demais interpostos pelos candidatos;
- c. Deferir e indeferir e homologar as inscrições;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas do presente concurso;
- e. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- f. Receber os valores da inscrição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Bombinhas e de funcionários e ou membros da Comissão Organizadora do Concurso da FEPESE.

15.2 A FEPESE poderá, por necessidade administrativa e ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas e os horários das provas e ou etapas do concurso público.

15.3 FEPESE e a Prefeitura Municipal de Bombinhas não se responsabilizam por quaisquer informações que não tenham sido publicadas no sítio do concurso público na Internet.

15.4 Os casos não previstos neste edital, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Bombinhas, 16 de março de 2016.



A N E X O 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

IMPORTANTE:

- 1) Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas até a data de publicação do Edital.
- 2) Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares ou hardwares existentes no mercado.

Programas das provas para o cargos de Monitor de Informática

Conhecimentos Gerais

Programas comuns para todos os cargos

Língua Nacional

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

Atualidades

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, causas e consequências. Localização, área, população, atrações turísticas e história do Município de Bombinhas. Fonte. Jornais: Diário Catarinense, Notícias do Dia, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo. Revistas: Veja, Isto É, Época. Edições impressas e ou digitais, publicadas de 11 de março de 2014 a 11 de março de 2016. Informações publicadas na Internet sobre o município de Bombinhas.

Noções de Informática

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas; Internet; Noções de armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup).

Legislação Municipal

Lei complementar 7/02- Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bombinhas.

Conhecimentos específicos

MONITOR DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos da informática. Informática na educação. Conhecimentos básicos de um Laboratório de Informática. Montagem e manutenção de computadores e periféricos. Instalação de softwares. Instalação e manutenção de redes de computadores. Navegação na Internet.

2.3.1 Cargos com exigência de ensino superior

Conhecimentos Gerais

Programas comuns para todos os cargos



MUNICÍPIO DE **BOMBINHAS**

Língua Nacional

Atualidades

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, causas e consequências. Localização, área, população, atrações turísticas e história do Município de Bombinhas.

Fonte. Jornais: Diário Catarinense, Notícias do Dia, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo. Revistas: Veja, Isto É, Época. Edições impressas e ou digitais, publicadas de 11 de março de 2014 a 11 de março de 2016. Informações publicadas na Internet sobre o município de Bombinhas.

Legislação Municipal

Lei complementar 7/02- Institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bombinhas.

Legislação e Temas de Educação

Legislação

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parâmetros Curriculares Nacionais.

Lei Nº 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Temas de Educação

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As funções sociais da escola pública contemporânea. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.

Conhecimentos específicos

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- ARTES

Histórico do Ensino de Arte; A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS

Metodologia para o ensino de ciências. Seres vivos. Ecologia: Ecossistemas, Cadeia trófica, Fontes e fluxo de energia, Biosfera, Biomas, Poluição da água do ar e do solo, Destino de resíduos sólidos, Conservação. Desenvolvimento humano. Doenças sexualmente transmissíveis e métodos anticoncepcionais.



A N E X O 2

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PELO CORREIO

Nome			
Deseja requerer vaga reservada para pessoas com deficiência		SIM	NÃO
Cargo - Área/Disciplina:			
Sexo:			
Data nascimento:			
Nº Identidade:			
UF Identidade:			
Órgão Expedidor:			
Data Expedição Identidade:			
Nome da Mãe:			
Nº CPF:			
Endereço Completo:	Rua		
		Nº	Complemento
Bairro:			
Cidade:			
CEP:	Estado:		
Telefone Celular	Telefone Residência	Telefone do trabalho/ recados	
E-mail			
Necessita de Condição Especial?	Sim		Não

O candidato acima identificado requer inscrição ao Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas- Edital 001/2016.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Bombinhas, ____ de _____ 2016

Assinatura do candidato: _____



A N E X O 3

Requerimento de isenção da taxa de inscrição

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		Nº inscrição	
Cargo	Documento de Identidade	CPF	

Caso seja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico informar:

Número de inscrição no CadÚnico:

REQUERIMENTO

Venho perante a Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bombinhas, requerer a isenção da taxa de inscrição no concurso público por (assinale):

<input type="checkbox"/>	Sou inscrito no Cadastro Único e declaro que sou membro de família de baixa renda (com renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou que a renda mensal da família (todos os membros) é de até três salários mínimos)
<input type="checkbox"/>	Sou doador de sangue. Neste caso, estou anexando a documentação exigida pelo Edital.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Bombinhas, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato ou representante legal



A N E X O 4

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	Nº inscrição	
Cargo		

2. REQUERIMENTO

Venho, perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas- Edital 002/2016, requerer o recebimento do título abaixo relacionado, que declaro ser cópia autêntica do documento original.

Declaro que o título apresentado não constitui pré-requisito para o exercício do cargo.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

3 DOCUMENTO APRESENTADO

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE		
TÍTULO RECEBIDO (Assinalar)		Especialista
		Mestre
		Doutor
CARGA HORÁRIA	DATA DE CONCLUSÃO	

Bombinhas, ____ de _____ de 2016.



A N E X O 5

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

	Eventos	Datas previstas	
		<i>Início</i>	<i>Final</i>
1	Publicação do Edital	16/3/16	
2	Prazo de inscrições	15/4/16	15/5/16
3	Requerimento de condições especiais para prestação da prova	15/4/16	15/5/16
4	Entrega de documentação comprobatória de deficiência	15/4/16	15/5/16
5	Entrega de títulos para a Prova de Títulos (cargos do Magistério)	15/4/16	15/5/16
6	Requerimento de isenção do valor da inscrição	15/4/16	22/4/16
7	Despacho: requerimentos de isenção do valor da inscrição	25/4/16	25/4/16
8	Prazo recursal: indeferimento de isenção do valor da inscrição	26/4/16	27/04/16
9	Despacho: recursos - indeferimento de isenção do valor da inscrição	02/5/16	02/5/16
10	Despacho: condições especiais para prestação da prova	17/5/16	
11	Homologação das inscrições	17/5/16	
12	Prazo recursal: homologação das inscrições	18/5/16	19/5/16
13	Prazo recursal: Indeferimento dos pedidos de condições especiais	18/5/16	19/5/16
14	Despacho: Recursos da homologação e pedidos de condições especiais	23/5/16	23/5/16
15	Publicação dos locais de prova	23/5/16	23/5/16
16	Prova escrita	29/5/16	29/5/16
17	Publicação do caderno de prova e gabarito preliminar	29/5/16	29/5/16
18	Publicação do resultado da prova de títulos	29/5/16	29/5/16
19	Prazo recursal: prova, gabarito preliminar e prova de títulos	30/5/16	31/5/16
19	Despacho: recursos da prova, gabarito preliminar e prova de títulos	08/6/16	08/6/16
20	Resultado final	08/6/16	08/6/16
21	Prazo recursal: resultado final	09/6/16	10/6/16
22	Resultado dos recursos- resultado final	15/6/16	15/6/16
23	Republicação do resultado final	15/6/16	15/6/16